



Município de
Vendas Novas



vendas novas
era uma vez uma princesa...

EDITAL 42/2016

Atribuição de designação Toponímica

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, **torna público**, de acordo com o disposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35º da Lei 75/13, de 12 de setembro, que a **Câmara Municipal**, na sua reunião realizada dia **31 de agosto de 2016, deliberou**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea ss) do nº 1 do artigo 33º da Lei acima referida, **atribuir**, ao arruamento compreendido entre o sinal de identificação do início da localidade de Vendas Novas, colocado na Estrada Nacional 251.1, até à antiga passagem de nível em Vendas Novas, **a seguinte designação toponímica**:

- Estrada de Canha.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 19 de setembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Carlos Piteira Dias